
CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

REUNIÃO ORDINÁRIA

XI MANDATO

Acta N.º 10 de 08/04/15

Ao oitavo dia do mês de Abril do ano dois mil e quinze, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, pelas quinze horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Manuel Galvøeira Borges, Daniel Vaz Figueiredo, Vivina Maria Semedo Nunes, Vitor Simão Duarte, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, João Miguel da Silva Romba, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça e Edgar Manuel de Almeida Cantante.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. RELATÓRIO E CONTAS 2014	6
2. 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP.....	10
3. ARRENDAMENTO DE GARAGEM CAVE DO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL DA MOITA.....	11
4. RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL DO MUNICÍPIO RECLAMAÇÃO – PAGAMENTO DE INDEMINIZAÇÃO	11
5. FÉRIAS JOVENS 2015 – CONTRATAÇÃO DE MONITORES EM REGIME DE TAREFA	12
6. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AOS GRUPOS DE FORCADOS.....	13
7. RATIFICAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO JUVENIL DA QUINTA DA FONTE DA PRATA ...	14
8. PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOSÉ AFONSO – PROJECTO FÉRIAS JOVENS 2015	14
9. PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À BANDA MUSICAL DO ROSÁRIO	15
10. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS – MOVIMENTO ASSOCIATIVO	16
11. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A ACTIVIDADES DESPORTIVAS - ATLETISMOITA 2014/2015	17
12. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A ACTIVIDADES DESPORTIVAS	17
13. ALTERAÇÃO DE TRÁNSITO NA RUA MARTIM AFONSO SOUSA, FREGUESIA DE ALHOS VEDROS	17
14. ALTERAÇÃO DE TRÁNSITO NA RUA DOS SALGADEIROS, FREGUESIA DE ALHOS VEDROS	18
15. DESISTÊNCIA E PEDIDO EM PRESTAÇÕES REFERENTES À ATRIBUIÇÃO E TAXAS DE OCUPAÇÃO DA BANCA N.º 33 DE FRUTAS E HORTALIÇAS NO MERCADO FIXO DE SARILHOS PEQUENOS	18
16. ATRIBUIÇÃO A TÍTULO PROVISÓRIO DA BANCA N.º 16 COM A ACTIVIDADE DE DIVERSOS NO MERCADO MUNICIPAL FIXO DA MOITA	19

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

17. CADUCIDADE DA ATRIBUIÇÃO DO ESPAÇO DE VENDA N.º 142, COM A ACTIVIDADE DE QUINQUILHARIAS NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA	19
18. CADUCIDADE DA ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA NA FEIRA SEMANAL DA MOITA	20

Seguidamente o Sr. Presidente passou ao

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou, para conhecimento:

- A posição actual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria, da Câmara;

- Deu ainda a conhecer que está concluído o processo resultante da Reestruturação Orgânica dos Serviços (que foi obrigatoriamente implementado no início do mandato). Assim, disse, estão concluídos todos os concursos das chefias, foram feitas todas as nomeações, e desde o dia 01 de Abril todas as chefias dos três departamentos e das divisões estão devidamente legitimadas através do concurso.

- Uma tomada de posição (já apresentada na anterior reunião e que transitou para a reunião de hoje), subordinada ao tema “Pelo direito das populações ao transporte público e à mobilidade – Não ao Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros”:

“TOMADA DE POSIÇÃO

Pelo direito das populações ao transporte público e à mobilidade

Não ao Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros

O novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros foi proposto recentemente pelo governo PSD/CDS através da Proposta de Lei n.º 287/XII, com a justificação da necessidade de “actualizar” e “adequar” os diversos instrumentos legislativos nacionais que regem o sector e da “harmonização” com o regulamento comunitário que tem como horizonte temporal para ser feito 2019.

A avaliação negativa face a esta proposta de lei tem presente as consequências que esta, a ser aprovada, teria no funcionamento do sistema de transportes que tem um papel estruturante e estratégico na vida económica e social do País, pois através dela é garantida a mobilidade dos trabalhadores e populações, para além do peso e repercussões que têm os investimentos neste sector no geral da economia.

1. Com esta proposta de lei, o Governo do PSD/CDS afirma reconhecer o papel que as autarquias locais de há muito reclamam no planeamento e organização dos transportes públicos, mas de facto o que ela promove é a completa desresponsabilização da Administração Central nesta estruturante matéria para a vida das populações.

2. Em termos financeiros o governo aponta às autarquias como caminho para financiar o sistema, não a transferência das verbas gastas com o seu funcionamento, mas mais e inaceitáveis aumentos de preços ou novas taxas a recaírem sobre as populações.

3. A aplicação deste regime não significa integrar a opinião e contributo dos municípios no planeamento e organização do sistema, mas sim a responsabilização das autarquias pelo serviço público e

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

seu financiamento, a desresponsabilização do Estado/central e a proliferação de centenas de autoridades de transportes.

4. À exigência das populações e municípios de um modelo articulado de serviço público de transportes para o país, o Governo respondeu com a desarticulação do sistema e a indefinição de níveis e âmbitos de responsabilidades hierarquizados, colocando em causa a gestão eficiente das redes e interfaces.

5. No âmbito das empresas publicas que tem um papel estruturante no funcionamento do sistema dentro das suas áreas de intervenção o Governo, ao mesmo tempo que diz que passa para os municípios responsabilidades insiste na sua entrega aos grupos privados. Ou seja aprofunda as consequências da opção privatizadora, aumento de preços e tarifas, redução da oferta, degradação da qualidade do serviço e a perda de passageiros.

6. Esta é uma medida que, a ser implementada, levaria a uma ainda maior perda de utentes e agravamento dos problemas existentes.

Considerando que:

- I. O anunciado reconhecimento do papel dos municípios no planeamento e organização do sistema dentro da área geográfica da sua competência há muito reclamado é um direito, e seria do interesse das populações, mas recusam que seja feito à custa da desresponsabilização da Administração Central, e da ausência de financiamento proveniente do OE, da completa desarticulação do sistema, do aumento de preços e tarifas da redução da oferta e da cobertura geográfica, agravando ainda mais as já péssimas condições de mobilidade das populações.
- II. Esta é mais uma decisão no seguimento de muitas outras medidas e decisões tomadas pelo Governo nos últimos meses sobre transportes públicos que restringem direitos das populações e utentes à mobilidade e ao acesso ao transporte público, de que são exemplo os constantes aumentos de preços dos passes, bilhetes e tarifas, cortes no volume e âmbito de cobertura espacial da oferta de transportes públicos.
- III. Uma medida com o conteúdo e alcance desta que o Governo propõe, levantando as maiores preocupações pelas profundas e negativas implicações em todas as esferas da vida das Regiões, não pode ser tomada sem a devida ponderação e participação dos municípios na sua elaboração.

A Câmara Municipal da Moita reunida no dia 08/04/2015 delibera:

- A. Discordar da Proposta de Lei n.º 287/XII apresentada pelo Governo sobre “Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros”, na medida em que tal proposta, a ser aprovada, para além de não responder aos problemas existentes, viria a fazer rebater sobre os utentes e populações a desresponsabilização do Estado com o financiamento do sistema, com novas taxas e aumentos de preços e tarifas;
- B. Reclamar que as alterações a efectuar no ordenamento jurídico nacional de enquadramento do sector signifiquem o reconhecimento do papel dos municípios na organização e planeamento do sistema e não completa desresponsabilização da Administração Central nesta matéria;
- C. Manifestar a sua oposição à concessão a privados das empresas públicas de transportes, propondo que, ao invés, sejam garantidas a sua propriedade e gestão públicas. Exigir a integração tarifária - todos os operadores e carreiras, e extensão geográfica, como passos para o aumento da mobilidade e da atracção de utentes dos transportes públicos nas regiões, com enormes benefícios económicos sociais e ambientais e, conseqüentemente, contribuir para a qualidade de vida das populações;
- D. Exigem ser ouvidos sobre todas as decisões relativas ao sistema de transportes públicos e que estas sejam construídas em negociação com as autarquias, e que os pareceres negativos que dão

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

as alterações de horários e/ou percursos ou os cortes na oferta sejam respeitados e desse modo garantir os direitos dos utentes e populações ao transporte público e à mobilidade.”

Não havendo intervenções, foi a tomada de posição aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente deu, seguidamente, a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção em intervir:

O Sr. Vereador Manuel Borges – Colocou as seguintes questões:

- No que concerne ao “Metal Fest”, de quem é, formalmente, a organização e por comparação com o que foi aprovado aquando da situação do “BBB Blues Fest”, para quem é o valor da “bilheteira”;
- Fez alusão ao pilarete junto à Igreja da Misericórdia, de Alhos Vedros, o qual, com regularidade e pelo seu posicionamento deixa algumas viaturas “mal tratadas”. Mais, por analogia fez referência às protecções dos candeeiros existentes nos parques de estacionamento junto ao edifício Sede do Município, na Moita, que têm igualmente deixado alguns carros sem para choques pois pelo formato que possuem, nem sempre são perceptíveis. Sugeriu ainda que fosse colocada sinalética informativa da existência das barras que protegem as fontes de iluminação.
- Solicitou ainda que seja revista a temporização dos semáforos junto ao restaurante “Horizonte Azul”, na Moita.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Solicitou que sejam solucionados os seguintes assuntos que lhe foram colocados por munícipes:

- O mau cheiro existente em Alhos Vedros, na Zona do restaurante “Mahelma” que se deverá às descargas indevidas nos esgotos.
- Diferenciação nas valências prestadas pelos PAC (postos municipais de apoio aos cidadãos) nas diversas freguesias. Por exemplo, a revalidação das “cartas de condução” só pode ser feita na Moita; “será que se poderia alargar aos outros *postos*”, perguntou.

Sr. Vereador Edgar Cantante – Solicitou que sejam tapados os buracos existentes no asfalto da rua Artur Paiva, em Alhos Vedros. Mais, que o lote sito na Quinta dos Machados, sobre o qual o Sr. Vereador Manuel Borges falou na anterior reunião, carece de uma intervenção urgente pois está pejado de entulho.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Respondeu que em relação à zona de estacionamento junto à Capela em Alhos Vedros, onde existe um pilarete que tem constituído alguns problemas, está a ser pensado redesenhar-se o estacionamento retirando um dos lugares.

No que concerne aos semáforos existentes junto ao restaurante “Orizonte Azul”, disse admitir que poderão estar alguns desprogramados, pelo que vai solicitar a respectiva verificação.

Em relação às protecções dos candeeiros sitos nos parques de estacionamento junto ao Edifício Sede do Município, referiu que irão avaliar o que poderá ser feito.

No que diz respeito ao lote existente na Quinta dos Machados informou que o mesmo é propriedade do Município e serve para que os serviços – que não têm outro local para despejar os entulhos – depositem os restos das pequenas obras. Quinzenalmente ou de três em três semanas, aos sábados, faz-se o transporte dos mesmos para a Amarsul. Aquela é uma zona industrial e a Câmara não vai fazer passeios - não é uma prioridade, quando em zonas urbanas existem situações de estradas e ruas sem passeios.

Em relação aos buracos da Rua Artur Paiva, informou que o seu arranjo está programado.

No que concerne aos maus cheiros que possam sentir-se na zona da piscina de Alhos Vedros, explicou que a Câmara não tem informação de que tenha existido alguma situação anormal, no entanto aquela é uma zona onde a Câmara está a intervir - a resolver um problema de ligações de esgotos –, fora do horário normal de trabalho e quando o único pedreiro que a Câmara tem está de férias o trabalho fica parado.

O Sr. Presidente da Câmara – Referiu, em forma de conclusão, que as entidades públicas deveriam dar o exemplo e conseguir chegar a todo o lado, mas como para que isso se verificasse era necessário haver recursos (o que não acontece) a Câmara da Moita, no caso em análise, vê-se na contingência de

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

estabelecer prioridades. E num Município onde as populações se queixam de não ter passeios do Penteadão para a Moita, no Pinhal da Areia, vamos fazer passeios para levarem com camiões em cima?! Neste momento não é prioridade!

Sobre os Balcões Multisserviços e os carimbos nas renovações das cartas de condução que somente são tratadas na Moita, informou que este serviço é resultado de um protocolo assinado com o Instituto de Serviços e Notariado. Existem dois balcões – um no Edifício Sede do Município e outro na Delegação Municipal da Baixa da Banheira, porém os serviços que prestam não são definidos pela Câmara, mas no âmbito do protocolo assinado com o Instituto dos Serviços e Notariado e da Agência de Modernização Administrativa.

Aditou ainda que este protocolo é uma descentralização de competências do Estado, sem a transferência de recursos necessários àquelas associadas. Ou seja, disse, “o Município dá instalações e todos os custos associados, dá pessoal e todos os custos associados; eles dão o computador e a ligação electrónica para emitir os documentos. Mais nada. Nós fizemos este protocolo porque é um serviço importante para os munícipes mas isto tem que ter balizas, senão a repartição de tarefas é: - A administração central recolhe o dinheiro e fica com ele e a administração local faz o trabalho.

Não está equacionado nem sequer nos foi proposto pelo Secretário de Estado da Administração Local aquando da sua visita, que a curto prazo, os serviços prestados pelos Balcões Multisserviços se alarguem - até porque a procura que tem actualmente é perfeitamente compatível com a capacidade de atendimento.

Acrescentou ainda que a Câmara, aquando da instalação do Posto na Moita e aquando da renovação do protocolo, recusou que aqui fossem prestados serviços a empresas privadas, como é o caso da EDP.

O Sr. Vice Presidente – Informou, em relação, ao “Metal Fest”, que a organização é “deles”, o evento é “deles”, mais ou menos nos mesmos termos dos “Blues”, com as parcerias e a procura de soluções; a programação é igualmente daquele grupo informal de jovens – que está a tentar constituir-se em associação.

Em relação à bilheteira, disse que é nos mesmos moldes: é feito o enquadramento orçamental, é feita a previsão de *para o que é que é* – “por exemplo, se querem trazer um grupo de Inglaterra têm eles que fazer um exercício orçamental para poderem eles trazer o grupo, mediante as disponibilidades orçamentais da Câmara, que são limitadas, e aquilo que é o evento e o que este pode proporcionar. A Bilheteira, acrescentou, “é deles”, e incluem no orçamento que apresentam ao Gabinete de Juventude.”, disse.

Sr. Vereador Manuel Borges – Em relação ao “Metal Fest”, e tendo em consideração que viu o cartaz da iniciativa “BB Blues Fest” e aferiu que os “Switchtense” e a Câmara Municipal da Moita, em parceria, foram a entidade que organizou o evento (quando pensava que seria a Câmara Municipal da Moita) justificou o motivo da colocação da questão.

No que diz respeito ao lote de terreno sito na Quinta dos Machados, disse que a rua onde o mesmo se situa “não se apresenta a ninguém”. Considera preocupante que alguns arbustos já se transformaram em árvores. Perguntou ainda se no caso de uma empresa se instalar adquire a competência de arrancar as árvores existentes (alandroeiros, etc.).

O Sr. Presidente da Câmara – Em relação à Quinzena da Juventude que se realiza anualmente e na qual se inclui o “Metal Fest”, explicou que existe um concurso de ideias por parte de organizações juvenis que apresentam os seus projectos/iniciativas. É feita uma parceria com uma entidade pública, sendo que a programação é da responsabilidade das organizações e a comparticipação financeira (em parte) apoios logísticos e orientações organizativas são feitas pela Câmara.

No que concerne à Quinta dos Machados referiu que aquele loteamento industrial tem características diferentes de todos os outros, desde logo porque foi de iniciativa municipal nos anos 80; não foi previamente infraestruturado, o terreno foi vendido “virgem” e cada uma das empresas que se instalava fazia tudo – o seu próprio edifício e o arranjo do espaço à volta. Foi o que aconteceu na rua da RARI (antes de a RARI comprar aquilo quase tudo estiveram lá outras empresas). Na rua onde se encontra a Casa Lanchinha – onde está o lote que ainda é da Câmara, as empresas que se instalaram construíram as suas próprias instalações e deram menos atenção ao terreno exterior. Na altura não foi exigido, na altura não era esse o objectivo, era apenas vender o terreno o mais barato possível para que as empresas se pudessem instalar e a Câmara só fez os arruamentos e mais nada. Portanto, esta natureza diferente também justifica que tenha aquelas características de menor tratamento exterior do que têm os outros loteamentos que surgiram entretanto, mais vinte ou vinte e tal anos depois. Hoje em dia, quando se fazem loteamentos, já se fazem com todas as infraestruturas previamente instaladas.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Terminado este período, o Sr. Presidente passou ao Período da Ordem do Dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

As propostas infra transcritas, numeradas de 1 a 4 foram apresentadas pelo Sr. Presidente.

1. RELATÓRIO E CONTAS 2014

“Em conformidade com o estabelecido na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foram elaborados o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2014, pelo que se submete os mesmos a apreciação e votação da Câmara Municipal, para posterior aprovação pela Assembleia Municipal.”

Intervieram na análise da proposta:

O Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Referiu que na parte da apresentação do Plano de Actividades e Orçamento há sempre muito mais motivos para questionar. Neste documento de Prestação de Contas vem dar-se o cumprimento de algumas situações, pelo que não há muito para questionar. “Mas não deixo de referir que na introdução existe um ponto que nos anda a marcar desde o início deste mandato - *com a acção desenvolvida através do projecto de proximidade reforçar a Democracia, preparar o futuro – apelamos à participação da população na valorização da prática de gestão municipal ...* - Nós temos acompanhado a actividade do executivo neste reforçar a democracia, preparar o futuro, mas o que tem notado ao longo deste ano e ao longo deste mandato é que há quatro vereadores que sistematicamente estão afastados desta participação democrática e portanto parece que há aqui uma contradição que já tem sido referida em várias sessões. E, senhor Presidente, continuamos a dizer: isto não é bom, em termos de democracia. Eu estou aqui há três mandatos e este é o mandato onde os quatro vereadores que não são do executivo, da maioria, estão sistematicamente a ser afastados de qualquer contacto directo com as Juntas de Freguesia, por iniciativa da vereação. Eu sei que nós individualmente podemos ter essa iniciativa, o que penso que em termos e prática aqui de vereação isto não pode ser considerado um executivo monocolor – já dissemos isto várias vezes. Hoje ao ver isto aqui referido continuo a dizer que era bom infletir-se noutro sentido e portanto, claro que eu chego a pensar que se hoje estamos aqui a discutir isto, é porque é mesmo obrigatório, se calhar até eramos dispensados de estar aqui – chego a pensar isto. Porque estamos aqui a analisar a actividade, só que sistematicamente somos afastados de qualquer hipótese de entrar na actividade (independentemente de não termos pelouro – essa é uma história já gasta – foi uma opção política do executivo). Em mandatos anteriores participámos - aqui é também uma opção política, mas eu continuo a pensar, que é uma opção política que nos faz recuar em termos democráticos. Como há diversas sensibilidades, todos deveriam participar por forma a ajudar a resolver as situações e tornar o concelho melhor. Temos nove membros no executivo, mas existem quatro vereadores que não estão a participar neste reforço da democracia.

Em relação ao Centro de Experimentação Artística voltou a referir que deveria ser elaborado um Regulamento de utilização e que aquele deveria ter mais divulgação pois é um espaço privilegiado.

Em relação às “Contas” disse verificar-se um acréscimo nas receitas do IMI o que, salienta, lhes dá razão quando propõem um aligeirar – dar um sinal de compreensão – na cobrança de impostos aos munícipes, em contraponto com o que é efectuado pelo Governo.

Acrescentou ainda que se irá abster na votação do documento.

Sr. Vereador Manuel Borges – Colocou as seguintes questões:

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

- Referiu não estar correcta a parte final do texto sobre os Conselhos Gerais (o articulado não está bem, o art.º 60.º é específico para os Conselhos Gerais transitórios quando foi da formação dos Conselhos gerais) pelo que não deveria constar do documento.

- Disse estar preocupado com a forma como está abordado o tema *apoio a estágios - gabinete da juventude* – uma vez que dá a sensação que só foram considerados os estágios dos alunos da escola técnica e profissional da Moita, quando isso não está correto.

- Em relação aos projectos educativos municipais, perguntou se a Academia tem a modalidade de futsal.

No que concerne aos valores apresentados no Relatório e Contas, propriamente dito, disse que os vereadores do Partido Socialista irão votar contra porque não está de acordo com as propostas então feitas pela oposição, inclusivamente pelo Partido Socialista, para diminuição da carga fiscal cobrada pelo Município aos munícipes fosse menor. Uma vez que, disse, “não tendo sido menor e os argumentos é que as verbas iam aumentar, não sendo menor, este é o resultado do Orçamento aprovado pela maioria da CDU e o documento apresentado também é o documento apresentado pela maioria da CDU que digamos desse ponto de vista nem está de acordo com as propostas então feitas pelos vereadores do Partido Socialista. E desse ponto de vista não seguiremos, votaremos contra o documento pois é o reflexo da política da CDU e não o reflexo das políticas do Partido Socialista.”

Ainda assim, disse, “destacava as seguintes questões:

- Aumento do Imposto Municipal sobre Imóveis – 22% sobre o orçamentado e 13% sobre o valor do ano anterior e o valor do que já foi aprovado para o orçamento do presente ano é superior àquele que está agora a ser apresentado. Ou seja, os valores vêm em crescendo. Como disse o vereador Joaquim Raminhos, dão razão à oposição (ou alguma razão, digamos assim) que aqui devia ser feito um esforço para que não fossem os munícipes a serem sobrecarregados;

- Na parte dos impostos indirectos, aparece uma rubrica – “outros” – em que o aumento do que foi cobrado, quer face ao orçamentado, quer relativamente ao ano anterior é de 5.000-6.000%. Há-de haver uma razão para estes aumentos porque está no “outros”. É importante que se defina pois não sei o que é.

- Taxas, multas e outras penalidades – crescimento de 14% sobre o orçamentado e 31% sobre o ano anterior, tendo valores que cresceram bastante – aquele que cresce mais é até aquele que “dói” mais que é os juros de mora – aumento de 156% sobre o valor orçamentado e 140% sobre o valor do ano anterior. Mais, o que é que aconteceu num ano em que o Partido Socialista apresentou situações sobre esplanadas, sobre publicidade e sobre toldos? A meio do ano reduziram-se as taxas e mesmo assim os valores aumentaram.

Nas transferências correntes, detectámos que as verbas que vieram por transferência do Poder Central foram superiores a anos anteriores e por outro lado gostava de saber o que é que são as verbas relativas à Cooperação Técnica Financeira da DREL (que tiveram também um crescimento).

Por outro lado, no âmbito dos resíduos sólidos urbanos a Câmara Municipal facturou mais de um milhão de euros, mas pagou à entidade respectiva apenas setecentos mil euros. Porquê, esse desfasamento entre o que recebeu dos munícipes e o que pagou à entidade.

Reparámos também, na disponibilidade de serviço, verba que no ano passado nem sabíamos muito bem o que era e questionámos. Também aqui, a Câmara Municipal cobrou próximo de um milhão de euros.

Na parte das *despesas* gostaríamos apenas que as despesas correntes do município fossem menores para que o problema do Orçamento se resolvesse pelo lado da despesa e não das receitas - Porque os problemas dos Orçamentos a nível Central e Local são sempre os mesmos -, mas a nível da despesa apesar de haver valores que tenham crescido muito eu admito que haja justificações para tal (alguns casos vieram a reunião de Câmara e até votamos a favor).

O Sr. Presidente da Câmara – Referiu que de facto o IMI tem vindo a aumentar, não sendo linearmente e só resultante da reavaliação porque durante vários anos o IMI aumentou a taxas iguais a estas por força da entrada em período de pagamento do fim das isenções das construções e ainda da expansão urbana que aqui no nosso município ocorreu quase até ao final de dois mil e dez com construção intensiva e nova – a pagar -. Os anos de dois mil e dez a dois mil e doze foram de contenção e depois desses anos, então, um aumento que tem que ver com a reavaliação.

Mais disse que chegará o ponto em que poderemos e devemos encarar uma reavaliação da taxa que aqui é aplicada em função do comportamento das receitas e na medida em que isso não ponha em causa a parte financeira. Mas isso é algo que temos condições para fazer a partir do momento em que haja um comportamento conhecido e uma estabilidade na receita do IMI que agora, com dois anos consecutivos de bom comportamento (no sentido da receita) já nos permite encarar, mas não nos permitia há um ano ou dois quando não tínhamos a certeza daquilo que ia acontecer. Falava-se que ia aumentar, toda a gente pressupunha que fosse aumentar, mas a natureza verdadeira desse aumento não era conhecida.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Informou ainda, em relação à questão de haver receitas que têm um crescimento em termos de orçamentado (não em termos de realizado) muito significativo, não tem a ver com outro factor que não sejam as regras de elaboração dos orçamentos – regras impostas pelo Plano Oficial de Contabilidade, regras estas que exigem que o que é orçamentado seja metade da receita dos últimos dois anos.

Em relação a valores que aumentaram, como por exemplo as taxas, multas e outras penalidades, explicou que terá que ver com o facto de, na sequência da reorganização dos serviços, foi-nos permitido também aqui uma reorganização do próprio funcionamento do gabinete jurídico e do sector da fiscalização. Assim, a partir de 2014 passou a haver dentro do Gabinete Jurídico, ao contrário daquilo que era antes, a afectação de todos os processos de contra-ordenação a um jurista, o que nos permitiu recuperar uma série de atrasos, nomeadamente manter os processos em dia, cobrar as multas, o que reflete depois na receita.

Os juros de mora são o reflexo dos problemas crescentes com o não pagamento das taxas, sobretudo da água. Os planos de pagamento a que os munícipes se propõem, por dificuldades no pagamento integral dos montantes em dívida, são onerados com juros de mora, com montantes obrigatórios e que decorrem da lei.

O pagamento à AMARSUL, nos termos do regulamento do tarifário da entidade reguladora em vigor (nós temos que nos adequar a eles), o que é cobrado aos munícipes não é apenas o custo do tratamento. O que tem que ser repercutido nos munícipes é o custo de todo o serviço desde a recolha até ao tratamento. E portanto a receita não tem que ser igual ao pagamento à AMARSUL.

Em relação à questão colocada pelo vereador Joaquim Raminhos, informou que não é possível afirmar que “se calhar até eramos dispensados de estar aqui” porque isso não aconteceu neste mandato em que até as propostas delegadas no presidente da Câmara foram menores do que acontecia em anteriores mandatos. A Câmara, neste mandato, tem mais competências o que prova que não menosprezam o executivo e cada um dos seus elementos – que estão aqui em pé de igualdade. Uma questão diferente, aditou, são as competências e atribuições que cada um tem no desempenho da função de vereador em que uns têm pelouro atribuído e estão a tempo inteiro e outros não têm e não estão. Essa diferença reflete-se, por exemplo, nas visitas que fazemos às Freguesias, em que, em nosso entender, não tem sido necessário o momento da reunião – para falarmos aquilo que já tínhamos falado antes.

Sr.^a Vereadora Vivina – Informou que a gestão participativa nos órgãos dos Concelhos Gerais é uma evidência. Mais sugeriu que em conformidade com o n.º 1 e 2 do art.º 12.º, porque remete para o Regulamento Interno e de acordo com a reunião de Câmara, estão acertados os três porque todos os Conselhos Gerais e os Regulamentos Internos remetem para isso neste momento (senão tínhamos que salvar essa questão. Como o n.º 1 remete para o Regulamento Interno e o n.º 2 coloca as obrigações de presença, penso que assim poderá ficar salvaguardado).

Em relação à questão dos estágios, disse que aquilo que é ressaltado é uma indicação do Gabinete da Juventude que acompanhou esses mesmos. Mais, disse terem sido acolhidas todas as solicitações de escolas – quer do município quer até de fora do município.

O Sr. Vice Presidente – Em relação à *Academia* informou que esta tem efectivamente uma equipa de futsal, mas é informal, não é de competição.

O Sr. Vereador Manuel Borges – Referiu que a questão dos Orçamentos serem feitos com base nos valores média dos últimos dois anos é uma particularidade que se verifica há pouco tempo e ainda não a viram espelhada, por vezes, nas deliberações. Por exemplo: em “outras rendas”, estavam orçamentados em 2013 quinhentos euros e foram cobrados quatro mil e quinhentos euros. No ano seguinte, estavam orçamentados os mesmos 500 euros e foram cobrados 5.155,00 euros. No ano seguinte estavam orçamentados os mesmos 500 euros ...

Mais, pediu explicações sobre o âmbito das despesas, item 02.02.24, “encargos de cobrança de receitas”.

O Sr. Presidente da Câmara – Explicou que os *encargos de cobrança*, são os encargos que a entidade tributária cobra por fazer a cobrança dos impostos (IMI e IUC).

No que concerne a *outras rendas*, diz respeito a uma empresa do Grupo EDP, que presta um serviço de processamento e emissão de facturação (da água).

O Sr. Vereador Edgar Cantante – Questionou o porquê de existirem duas vezes as despesas de *limpeza e higiene* (Págs.226 e 227).

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

O Sr. Presidente da Câmara – Respondeu, em relação às despesas de *limpeza e higiene*, que o facto de aparecerem em separado tem que ver com as unidades orgânicas onde as despesas estão. Aditou ainda que neste âmbito é necessário referir que na Câmara da Moita, contrariamente a muitas outras, ainda são os trabalhadores da Autarquia que asseguram as “Portarias” e procedem à limpeza dos espaços – não se contrataram empresas ao exterior.

Seguidamente o assunto em apreço foi submetido a votação:

Verificou-se que os documentos elencados no anexo I da resolução n.º 4/2001 – 2.ª secção do Tribunal de Contas, se encontram integralmente elaborados, ficando anexos à acta de arquivo e disponíveis para consulta, sendo seguidamente sujeitos a explicação. Após as intervenções foram os mesmos submetidos a votação de onde resultou a sua aprovação por maioria com três votos contra por parte dos vereadores do Partido Socialista, que fizeram declaração de voto, e uma abstenção por parte do vereador do Bloco de Esquerda.

Foi apresentada a seguinte Declaração de Voto:

“Declaração de Voto sobre o Relatório e Contas da CMM de 2014

Os vereadores do Partido Socialista têm apresentado anualmente propostas para que os encargos dos habitantes do concelho com impostos dependentes de decisão da Câmara diminuam, anualmente a maioria CDU da Câmara o tem recusado, ainda assim, e dando razão ao que os vereadores do PS têm afirmado, todos os anos as receitas da Câmara relativas a impostos têm aumentado, quer comparando com o ano anterior, quer comparando com o orçamentado, ou seja, os municípios do concelho têm sustentado uma boa fatia das receitas do município.

Tome-se como exemplo o IMI, o valor cobrado em 2014 é 13% superior ao cobrado em 2013 e 22% superior ao orçamentado para 2014 e bem superior ao orçamentado para 2015. Sendo o IMI uma das maiores fontes de rendimento da Câmara Municipal da Moita, temos aqui uma das razões para os bons resultados alcançados, à conta de quem mora e paga impostos no concelho.

Num ano em que os comerciantes do concelho se queixaram dos aumentos do que pagaram por esplanadas, toldos, publicidade e outros, segundo o que a maioria que gere a Câmara afirmou, por alterações no Regulamento de Taxas que não mediram as consequências que teriam para quem tem estabelecimentos comerciais e mesmo depois de tais valores terem sido reduzidos em 50%, ainda assim, a rubrica de Taxas, multas e outras penalidades aumentou 14% sobre o valor orçamentado e 31% sobre o cobrado em 2013, uma vez mais, à custa daqueles que com muitas dificuldades vão mantendo os estabelecimentos comerciais abertos no concelho da Moita. E se pensamos nas dificuldades que todos vamos sentindo nos últimos anos, o que dizer daqueles que tem de pagar Juros de Mora, cujo valor aumentou 140% sobre o que foi cobrado em 2013 e 156% sobre o valor orçamentado para 2014.

A CDU todos os anos e em todas as ocasiões critica o poder central pela escassez de verbas que faz chegar ao poder local, também neste aspeto, as verbas com proveniência da administração central vêm aumentando, tomando como exemplo 2014, as verbas que vieram do estado central no âmbito das receitas correntes aumentaram mais de 7%.

Os vereadores do PS na Câmara Municipal da Moita, pelas propostas que têm apresentado em matéria fiscal neste e nos mandatos anteriores, estão em crer que era possível e desejável tornar o concelho mais atrativo para camadas da população com outro poder de compra que contribuíssem mais para o erário público mas diminuísse esse valor per capita a todos os que cá moram, era possível e desejável criar condições para que mais empresas se instalassem no concelho, tornando o orçamento menos dependente daqueles que cá vivem e das empresas que cá estão sediadas. É também possível e desejável que as contas da Câmara apresentem bons valores pela via da diminuição das despesas correntes, não sendo assim necessário atingir aqueles que já passam por tantas dificuldades e mesmo assim ainda têm de garantir as receitas da Câmara da Moita.

Porque não têm sido essas as políticas seguidas na gestão da Câmara da Moita ao longo de décadas, desde sempre gerida por coligações que integram o PCP, e porque o Relatório e Contas de 2014 reflete que

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

foram os munícipes do concelho que sustentaram boa parte da receita da Câmara, situação com a qual os vereadores do PS não concordam, não resta a estes outra alternativa que não seja votar contra o documento apresentado, não porque as contas não batam certas, mas porque não concordamos com as políticas que tem sido seguidas.

Os Vereadores do PS na Câmara Municipal da Moita”

A proposta abaixo foi apresentada pelo Sr. Presidente.

2. 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP

“As modificações aos documentos previsionais agora propostas decorrem da necessidade de incorporar, no orçamento de 2015, o saldo orçamental transitado da gerência anterior na importância €3.919.773,00.

O exercício efetuado teve por princípio o reajustamento das dotações orçamentais, na medida em que algumas delas ficaram com dotações a definir na ordem de 1,6 milhões de euros, como consta nos documentos previsionais para 2015. Para além deste facto, e uma vez que o orçamento de capital assenta sobretudo nas receitas provenientes do orçamento corrente, foram ainda algumas destas rubricas adequadas, quer aos compromissos transitados, quer aos compromissos a assumir no presente ano económico.

Nesta medida, propõe-se a revisão ao orçamento na importância correspondente ao saldo da gerência anterior, conforme mapas que se anexam, e posterior envio para a Assembleia Municipal para aprovação.”

Intervieram na análise do documento:

O Sr. Vereador Manuel Borges – Questionou a razão de ser do reforço de um milhão de euros na rubrica “águas residuais”.

O Sr. Presidente – Explicou que este reforço no *tratamento de efluentes* de um milhão de euros tem que ver com o encargo anual com a SIMARSUL, que ultrapassa os dois milhões de euros, para além de que é necessário efectuar o pagamento (acordo de pagamento de valores em atraso, diluído ao longo de cinco anos) à AMARSUL.

Posta à votação, a proposta foi aprovada por maioria com quatro abstenções sendo três do PS e uma do BE.

3. ARRENDAMENTO DE GARAGEM CAVE DO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL DA MOITA

“O Município da Moita é dono e legítimo possuidor de frações destinadas a garagens, sitas no Edifício do Mercado Municipal da Moita, encontrando-se as mesmas desocupadas, sem que resulte para a Câmara Municipal qualquer benefício.

O último processo de arrendamento de frações no Mercado Municipal da Moita, resultou de uma oferta pública, com a apresentação de propostas em carta fechada.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Deste procedimento, realizado no ano de 2013, foram adjudicadas pelo valor mensal de €91,00, frações com a área aproximada de 24,00m².

Recentemente foram os serviços da Câmara Municipal contactados pelo senhor Joaquim José Campaniço Trindade, solicitando com urgência um espaço, tendo em conta o fim em vista, pelo que requereu à Câmara Municipal, conforme seu requerimento registado na Secção de Expediente, sob o n.º 4456 de 16 de março de 2015, o arrendamento de uma garagem, propondo ainda o valor da renda/mensal de €95,00 (noventa e cinco euros).

Ora, face aos antecedentes sobre os processos de arrendamento de frações no Mercado Municipal da Moita, entende-se, excecionalmente e considerando que existem garagens desocupadas sem qualquer benefício para o Município e também porque o valor mensal proposto está acima do valor base da última oferta pública, que estão reunidas as condições para deferir a pretensão do requerente.

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- Dar de arrendamento ao Senhor Joaquim José Campaniço Trindade, a fração autónoma, integrada no domínio privado municipal, identificada pelas letras CF, correspondente ao n.º 47, destinada a garagem, sita na cave do Edifício do Mercado Municipal da Moita, Freguesia da Moita, do prédio instituído em propriedade horizontal, inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 4152-Moita e descrito na Conservatória do Registo Predial da Moita sob o n.º 002284/251193-Moita, não se encontrando sujeita à emissão do respetivo Alvará de Licença de Utilização, conforme decorria da al.ª b), do n.º 1, do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 445/91 de 20 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 250/94 de 15 de outubro, vigente à data de conclusão da obra.

Mais proponho que seja celebrado o contrato de arrendamento nos termos e condições constantes da minuta anexa, com o correspondente valor da renda/mensal de €95,00 (noventa e cinco euros).”

Intervio na análise deste documento o Sr. Vereador Manuel Borges que questionou as datas constantes do mesmo.

O Sr. Presidente da Câmara explicou que esta é uma minuta/tipo e quando for efectivamente assinado o contrato os dados serão acertados consoante a situação e o previsto na lei vigente.

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

4. RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL DO MUNICÍPIO – RECLAMAÇÃO - PAGAMENTO DE INDEMINIZAÇÃO.

“Em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada em 17 de Janeiro de 2014, foi o Senhor Luís Miguel da Silva Maia, notificado nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), para no prazo de 10 (dez) dias úteis e em sede de audiência dos interessados, dizer por escrito o que lhe oferecer.

Contestou o mesmo a posição da Câmara Municipal, através da sua comunicação via eletrónica, datada de 8 de Janeiro de 2015, que se anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante, considerando para o efeito que os fundamentos constantes na proposta presente à reunião não correspondem à veracidade dos factos, reclamando mais uma vez o ressarcimento do valor dos prejuízos causados na sua moto (€787,75+IVA).

Da análise da contestação verifica-se que a mesma não acrescenta factos novos ao processo, mantendo-se assim os fundamentos da intenção de indeferimento devidamente notificados ao reclamante, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação-Proposta n.º 1/2015, da Secção de Património da Divisão de Administração e Finanças, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante.

Desta forma, tendo em conta o exposto na Informação-Proposta n.º 53/2014 da Secção de Património desta Câmara Municipal, anexa à Proposta n.º 261/XI/2014 e no parecer jurídico emitido em 14 de Dezembro de 2014 por parte do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, concluiu-se, que não existe

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

por parte do Município da Moita a obrigação de indemnizar dado não existir responsabilidade na ocorrência.

Nestes termos e com os fundamentos constantes da Informação-Proposta n.º 1/2015, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- a) Não acolher os argumentos apresentados em sede de audiência dos interessados pelo Senhor Luís Miguel da Silva Maia, conforme a sua comunicação enviada via eletrónica em 8 de Janeiro de 2015, dado que a mesma nada veio acrescentar ao processo.
- b) Indeferir a reclamação e consequentemente o pedido de indemnização apresentado pelo reclamante Senhor Luís Miguel da Silva Maia, registada em 17 de julho de 2014 por via eletrónica, na medida em que não se encontram reunidos os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual das pessoas coletivas de direito público, nos termos do disposto no Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e demais Entidades Públicas aprovado pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, na redação em vigor, nos termos conjugados do Parecer Jurídico sobredito e da Informação-Proposta n.º 53/2014 da Secção de Património desta Câmara Municipal, anexa à proposta n.º 261/XI/2014.
- c) Notificar o reclamante da deliberação de Câmara Municipal que decida sobre os argumentos aduzidos em sede de audiência dos interessados e o indeferimento da reclamação, e consequentemente do pedido de indemnização por si apresentados, conforme comunicação via eletrónica, datada de 8 de Janeiro de 2015, nos termos das alíneas anteriores, mediante o disposto no artigo 66.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de novembro, na redação atual.”

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria com quatro abstenções por parte dos Srs. Vereadores do PS e BE.

A proposta seguinte foi apresentada pela Sr.ª Vereadora Vivina Nunes.

5. FÉRIAS JOVENS 2015 – CONTRATAÇÃO DE MONITORES EM REGIME DE TAREFA

“Nos termos do n.º 12 do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, do n.º 11 do art.º 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, do n.º 10 do art.º 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, do n.º 8 do art.º 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, da alínea a) do n.º 2 do art.º 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro conjugado com o disposto no n.º 4 do mesmo artigo, a celebração de contratos de tarefa, dependem de parecer favorável do órgão executivo relativamente à verificação do requisito previsto no n.º 2 do art.º 32º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Assim, nos termos informados pelo serviço, e para os efeitos previstos no n.º 12 do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, conjugado com o disposto no n.º 5 do mesmo artigo, propõe-se que a Câmara Municipal, delibere emitir parecer favorável, à celebração de contratos de prestação de serviço, em regime de tarefa, no âmbito do projeto Férias Jovens 2015, tendo aqueles por objeto o acompanhamento e dinamização de grupos de crianças e jovens com idades entre os 8 e os 14 anos, em actividades de tempos livres, de modo a assegurar três turnos quinzenais, com a remuneração de € 300 (trezentos euros), acrescido de IVA se devido, por turno, não ultrapassando o valor global da proposta os € 11.070 (onze mil e setenta euros, com IVA incluído), a onerar a rubrica 03.06.02.03.05.73.

Nesta medida, em observância das regras legais invocadas, submeto a presente a aprovação da Câmara Municipal.”

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

As propostas seguintes, numeradas de 6 a 8 foram apresentadas pelo Sr. Presidente:

6. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AOS GRUPOS DE FORCADOS

“Os grupos de forcados do Município da Moita são uma referência, a nível nacional e internacional, no seio da actividade tauromáquica. Um reconhecimento que advém da aficção das gentes da Moita e da valentia dos jovens moços de forcados e toureiros apeados, que ao longo de décadas foram cimentando a cultura e tradição da tauromaquia popular.

A forcadagem, que tem levado o nome do nosso concelho além-fronteiras, é a vertente taurina com menos apoios e benefícios, pelo que a Câmara Municipal da Moita, consciente das dificuldades que estes grupos enfrentam e conhecedora da dedicação e orgulho com que envergam a sua jaqueta, propõe a atribuição dos subsídios a seguir indicados:

Entidade	2015 (€)
Grupo de Forcados Amadores do Aposento da Moita	€ 750,00
Grupo de Forcados Amadores da Moita	€ 600,00

Os vários apoios financeiros perfazem um total de € 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta euros) e estão previstos na rubrica com a classificação 2.5.2003/251.17 das Grandes Opções do Plano, e na rubrica Orçamental 03/04.07.01.02.99 – Apoio a Associações Culturais e Desportivas.”

Interviu o Sr. Vereador Edgar Cantante que justificou a sua decisão de abstenção com o facto de ser contra as touradas.

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria com uma abstenção por parte do Sr. Vereador Edgar Cantante.

7. RATIFICAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO JUVENIL DA QUINTA DA FONTE DA PRATA

“A AJQFP pretende candidatar-se a financiamento do Instituto Português do Desporto e Juventude (doravante IPDJ), para desenvolvimento de ações, até ao final do ano de 2015, no âmbito dos projetos Culturfest e Sport For Life. Os projetos previstos têm como objetivos gerais a promoção da atividade cultural e desportiva, pelo seu valor intrínseco e enquanto fator de integração social e de realização pessoal.

A candidatura pressupõe a constituição de parcerias para desenvolvimento do projeto promovido pela Associação Juvenil da Quinta da Fonte da Prata (doravante AJQFP), formalizada na assinatura de um termo de parceria, entre a AJQFP, a Câmara Municipal da Moita juntamente com a Fundação Santa

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Rafaela Maria e a Junta de Freguesia de Alhos Vedros. Desta parceria resulta o compromisso de todos os parceiros em contribuir para a concretização do projeto.

Na sequência deste processo, veio a AJQFP solicitar que o acordo de parceria fosse subscrito, por parte do município, no próprio dia 30 de março de 2015, sob pena da candidatura não ser aceite pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, IP.

Assim e, dada a urgência invocada e a importância social do projeto, não tendo sido possível reunir atempadamente e extraordinariamente a Câmara Municipal, propõe-se ao abrigo do nº 3 do artigo 35º, da Lei 75/2013, de 12/09 que a Câmara Municipal delibere ratificar o supra referido protocolo.”

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

8. PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOSÉ AFONSO – PROJECTO FÉRIAS JOVENS 2015

“O projecto Férias Jovens é um programa de ocupação dos tempos livres, que se realiza no período do verão, e é dirigido a crianças e jovens dos 8 aos 14 anos. Desenvolve um serviço de grande utilidade às famílias, indo ao encontro da necessidade de ocupação dos tempos livres durante as férias estivais, e permite a crianças e jovens a participação num programa diversificado de actividades como idas à praia, ao campo, à piscina, visitas a equipamentos culturais, ateliês de artes, desporto, entre outras. O contacto com a arte e com a cultura é um dos pressupostos do projecto, quer ao nível da concepção/experimentação, quer ao nível da fruição, pois esta é uma área menos explorada nos contextos educativos formais (escola, formação profissional), não descurando o desporto, o ambiente e a ciência, áreas habitualmente presentes nos programas desenvolvidos. Em suma, o projecto Férias Jovens tem como finalidade proporcionar o desenvolvimento das competências pessoais e sociais dos participantes através da educação pela arte e pela cultura, integrando as componentes ambientais e desportivas, e assume como objectivos gerais:

- Promover a cooperação, a ajuda e o espírito de equipa, recorrendo ao sentido de justiça, reciprocidade e solidariedade entre os participantes, e destes com toda a equipa, numa lógica humanista;
- Fomentar a autonomia, a iniciativa e a criatividade das crianças e jovens, apelando à participação activa nas diferentes actividades;
- Promover o sentido crítico e de responsabilidade social das crianças e jovens;
- Proporcionar momentos de lazer e divertimento;
- Estimular o gosto, a propensão e a aptidão dos participantes para as actividades culturais, artísticas, ambientais e desportivas.

São abrangidas um total de cerca de 360 crianças, em três turnos, de duas semanas cada. Aos participantes são asseguradas refeições diárias (lanche manhã, almoço e lanche tarde), transporte para a escola e para as actividades, fruição de um conjunto variado de actividades lúdico-pedagógicas (cultura, desporto, ambiente, ciências, etc.), seguro de acidentes pessoais, e monitores qualificados afectos ao grupo em que o participante

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

está integrado. As inscrições contemplam um apoio às crianças e jovens abrangidos pelos escalões 1 e 2 de abono de família (Segurança Social), e a todas as crianças e jovens que tenham irmãos a participar, garantindo um valor de inscrição acessível.

Pelas características do projecto e pelo seu papel na comunidade torna-se fundamental, numa perspectiva de criação de redes de parceria, mas também de optimização de recursos, o envolvimento de outras instituições, o que contribui para os objectivos de eficácia, eficiência e alarga o impacto na comunidade.

Considerando que a Escola Básica José Afonso, em Alhos Vedros, apresenta as melhores condições em termos de infra-estruturas (refeitório com gestão autónoma, pavilhão desportivo, polidesportivos exteriores), e de localização central, que facilita, através dos transportes disponibilizados, o deslocamento dos jovens e crianças de todas as outras freguesias do concelho para o local sede do projeto, propõe-se estabelecer com esta escola um protocolo, mediante o qual a Escola acolhe nas suas instalações o projecto e garante o fornecimento de todas as refeições, através de um apoio a atribuir pela Autarquia.

Assim, e considerando que a celebração deste protocolo é determinante para a prossecução do Projecto Férias Jovens, propomos que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 32/2011, de 7 de Março a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do protocolo com a Escola Básica José Afonso, situada no Bairro das Morçoas, 2860-089 Alhos Vedros, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante, ao abrigo do disposto nas alíneas d), e) e f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. A verba tem cabimento na rubrica “Férias Jovens – 03 0602030573”, no valor de € 19.750,00 (dezanove mil setecentos e cinquenta euros).

Em anexo, a proposta de Protocolo.”

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

9. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À BANDA MUSICAL DO ROSÁRIO

“Atendendo a que a Banda Musical do Rosário, constituída por mais de 40 músicos, é a única Banda Filarmónica existente no concelho e sabendo que nos vários concertos que realiza, leva o nome do concelho para outros locais;

Tendo ainda em conta que, pelo elevado número de actuações, todo o material e fardamento de representação, sofre um elevado desgaste, propomos a atribuição de uma comparticipação financeira de 561€ (quinhentos e sessenta e um euros), para aquisição de camisas brancas, modelo oficial com manga comprida, para uma representação mais digna de todos os músicos que compõem a Banda Musical do Rosário.

Este apoio deverá integrar o processo de negociação e efectivação do Contrato-Programa a celebrar durante o corrente ano.

Esta verba tem cabimento na rubrica 251.17-03.04.07.01.02.99 – Apoios a Associações Culturais e Desportivas.”

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

A proposta infra transcrita bem como as seguintes, foram apresentadas pelo Sr. Vice Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

10. COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS – MOVIMENTO ASSOCIATIVO

“Considerando o pedido efectuado pelo Rancho Etnográfico de Danças e Cantares da Barra Cheia, no âmbito da realização do 33º Festival de Folclore Luso-Espanhol da Região Caramela, no próximo dia 18 de Abril na Praça da República, Moita e sede do Rancho na Barra Cheia, com a participação de quatro grupos portugueses e um grupo espanhol, orçamentado em 3.500€;

Tendo ainda em conta a solicitação enviada pela Sociedade Filarmónica de Recreio União Alhosvedrense “A Velhinha” (S.F.R.U.A.), referente à deslocação e participação de 26 atletas ao Campeonato Europeu Show e Precisão 2015 na Alemanha, entre os dias 29 de Abril e 2 Maio, orçamentado em 17.446€ (valor por atleta: viagens e alojamento=550€, Refeições=96€, Inscrição na prova=25€);

Propomos a comparticipação financeira, respectivamente:

Rancho Etnográfico de Danças e Cantares da Barra Cheia: 500€ (quinhentos euros).

Sociedade Filarmónica de Recreio União Alhosvedrense “A Velhinha”: 1.500€ (mil e quinhentos euros).

No âmbito deste apoio, as associações irão apresentar os respectivos comprovativos de execução, sendo que as obrigações decorrentes do apoio, deverão integrar o processo de negociação e efectivação do Contrato-Programa a celebrar durante o corrente ano.

Os apoios referidos, no total de 2.000€ (dois mil euros), têm cabimento na classificação 251.17-03.04.07.01.02.99 “Apoio a Associações Culturais e Desportivas”.

Intervieram na apreciação desta proposta:

Vereador Joaquim Raminhos – Referiu não ter nada a obstar, no entanto, em sua opinião, disse que os Contratos-Programa continuam a atrasar-se, dever-se-ia acelerar, clarificar e não estar a incluir verbas em contratos que ainda não estão assinados.

O Sr. Vice-Presidente – Informou que os Contratos-programa vão ser assinados em 6 de Maio próximo.

O Sr. Vereador Vitor Duarte – A exemplo daquilo que já tinha exprimido em anteriores reuniões, disse que estava à espera que lhe fossem facultados elementos a fim de dar a sua colaboração (dentro daquilo que entende poder e saber). Lamentou não lhe ter “chegado” nada e agora ser unicamente informado da data em que serão assinados os contratos-programa.

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

11. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A ACTIVIDADES DESPORTIVAS - ATLETISMOITA 2014/2015

“A Câmara Municipal promove anualmente o Torneio de Atletismo Atletismoita. Este torneio decorre ao longo de toda a época desportiva e é organizado em conjunto com os Clubes do concelho que se dedicam a este desporto.

Cada um dos clubes é responsável pela organização de uma das provas que decorre na sua área de influência.

A Câmara Municipal tem o compromisso de apoiar cada prova com um subsídio de 600,00€ (seiscentos euros).

Nesse sentido propomos:

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

. Centro de Atletismo da Baixa da Banheira (11.04.2015)
XVI Milha Ribeirinha da Baixa da Banheira – 600€ (seiscentos euros).

Este apoio financeiro tem cabimento na rubrica 252/22 – ATLETISMOITA – 03/06.02.03.05.07”

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

12. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A ATIVIDADES DESPORTIVAS

“No quadro da sua política de apoio ao Movimento Associativo Desportivo e no âmbito das parcerias estabelecidas para a organização de provas desportivas com forte impacto local, regional e, mesmo nacional, propomos que a Câmara Municipal delibere a atribuição do seguinte apoio:

. Academia Musical e Recreativa 8 de Janeiro
XXV Torneio de Ténis de Mesa “Zeca Afonso” – 600 € (seiscentos euros)

Este apoio financeiro tem cabimento na rubrica 03.06.02.03.05.31 – Apoio à Realização de Eventos Desportivos.”

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

As propostas que a seguir se transcrevem foram apresentadas pelo Sr. Vereador Miguel Canudo.

13. ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA MARTIM AFONSO SOUSA, FREGUESIA DE ALHOS VEDROS

“Na Rua Martim Afonso Sousa na Freguesia de Alhos Vedros, constata-se a necessidade de efetuar uma alteração de trânsito, com o objetivo de facilitar a circulação rodoviária.

Assim, pretende-se alterar a circulação rodoviária, permitindo que o trânsito passe a circular em dois sentidos de trânsito.

Face ao exposto proponho:

- A alteração de um para dois sentidos de trânsito na Rua Martim Afonso Sousa, Freguesia de Alhos Vedros, de acordo com as plantas em anexo;
- A implementação da alteração de trânsito, 8 dias úteis após a sua aprovação.”

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

14. ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA DOS SALGADEIROS, FREGUESIA DE ALHOS VEDROS

“Na Rua dos Salgadeiros na Freguesia de Alhos Vedros, constata-se a necessidade de efetuar uma alteração de trânsito, com o objetivo de facilitar a circulação rodoviária.

Assim, pretende-se alterar a circulação rodoviária, permitindo que o trânsito passe a circular apenas num único sentido.

Face ao exposto proponho:

- A alteração de dois sentidos de trânsito para um sentido único, na Rua dos Salgadeiros, Freguesia de Alhos Vedros, de acordo com as plantas em anexo;
- A implementação da alteração de trânsito, 8 dias úteis após a sua aprovação.”

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

Todas as propostas, que infra se transcrevem, foram apresentadas pelo Sr. Vereador João Romba.

15. DESISTÊNCIA E PEDIDO EM PRESTAÇÕES REFERENTES À ATRIBUIÇÃO E TAXAS DE OCUPAÇÃO DA BANCA N.º 33 DE FRUTAS E HORTALIÇAS NO MERCADO FIXO DE SARILHOS PEQUENOS

“No dia treze do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, foi recepcionado um requerimento em nome de Anabela Faleiro Lopes Santos, residente na Rua José Dias Coelho, Lt.60 - 1º Esq., freguesia e Concelho da Moita, adjudicatária da banca nº 33, com a atividade de frutas e hortaliças, sita no Mercado Municipal Fixo de Sarilhos Pequenos no qual solicitava a desistência do direito ao uso da mesma, assim como pedido em 12 prestações mensais, referentes à dívida das taxas de ocupação da referida banca, no montante de 136.51€.

Da análise do processo, verificou-se existência de dívida em relação à atribuição do espaço, no valor 152.28€, a qual foi comunicada à adjudicatária. Tendo a mesma concordado que as 12 prestações solicitadas deveriam integrar também esta dívida.

Assim, proponho:

Que nos termos do supra exposto, a Câmara Municipal, delibere aprovar que o valor de 311.33€ seja fracionado em 12 prestações consecutivas, acrescidos dos respetivos juros de mora, à taxa legal em vigor.”

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

16. ATRIBUIÇÃO A TÍTULO PROVISÓRIO DA BANCA N.º 16 COM A ACTIVIDADE DE DIVERSOS NO MERCADO MUNICIPAL FIXO DA MOITA

“O Regulamento Municipal de Mercados Fixos de Venda a Retalho prevê no nº 1 do Artº 5º C, que quando um lugar posto em praça não seja arrematado, possa ser autorizada a sua utilização até à realização da nova Hasta Pública.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Em 05/01/2008, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade, um conjunto de normas para a referida atribuição.

Em 27/02/2015, veio o Sr. João António Serra Lica, solicitar a atribuição a título provisório da banca nº 16, sita no Mercado Municipal Fixo da Moita, para a atividade de diversos.

De acordo com o estipulado no nº 1 da supracitada deliberação de Câmara Municipal, a atribuição da referida banca é efetuada mediante o pagamento de 1000.00€.

De acordo com o ponto b2) da alínea b) do nº 1 do art.º 44º da Tabela de Taxas, anexa ao Regulamento de Taxas do Município da Moita, pela utilização da banca é devida a taxa mensal de 16.78€.

Assim, proponho:

1 - Enquadrando-se o pedido no atrás exposto, seja concedida a atribuição a título provisório da referida banca.”

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

17. CADUCIDADE DA ATRIBUIÇÃO DO ESPAÇO DE VENDA N.º 142, COM A ACTIVIDADE DE QUINQUILHARIAS NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA

“Em conformidade com o disposto nas alíneas e) e f) do Artigo 28º do Regulamento da Atividade de Comercio a Retalho não Sedentária do Município da Moita, a atribuição do espaço de venda caduca “por mora ou falta de pagamento das taxas, por um período superior a três meses;” e/ou “por ausência não autorizada em duas feiras seguidas ou quatro interpoladas, em cada ano civil.”

O feirante abaixo indicado encontra-se na situação de incumprimento acima referida, tendo sido notificado para regularizar a sua situação:

- Masterigor Unipessoal, lda – lugar nº 142

Verifica-se ainda que o prazo para regularizar a situação encontra-se ultrapassado, não tendo existido qualquer resposta por parte do referido feirante.

Assim, nos termos do supra exposto, proponho que a Câmara Municipal, delibere aprovar a caducidade da atribuição do espaço de venda nº 142 da Feira Mensal, devendo o referido espaço passar a ser considerado vago.”

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

18. CADUCIDADE DA ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA NA FEIRA SEMANAL DA MOITA

“Em conformidade com o disposto nas alíneas e) e f) do Artigo 28º do Regulamento da Atividade de Comercio a Retalho não Sedentária do Município da Moita, a atribuição do espaço de venda caduca “por mora ou falta de pagamento das taxas, por um período superior a três meses;” e/ou “por ausência não autorizada em duas feiras seguidas ou quatro interpoladas, em cada ano civil.”

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Os feirantes abaixo indicados encontram-se na situação de incumprimento acima referida, tendo sido notificados para regularizar a sua situação:

- José Justino Rodrigues Fernandes – lugar nº 5-B
- Shailesh Jagdis Carsan –lugar nº 84

Verifica-se ainda que o prazo para regularizar a situação encontra-se ultrapassado, não tendo existido qualquer resposta por parte dos referidos feirantes.

Assim, nos termos do supra exposto, proponho que a Câmara Municipal, delibere aprovar a caducidade da atribuição dos espaços de venda nºs 5-B e 84 da Feira semanal, devendo os referidos espaços passarem a ser considerados vagos.”

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respectiva acta aprovada em minuta. Eram dezoito horas. E eu, Alda Maria Fernandes Mouzinho, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente acta que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas, encontram-se devidamente gravadas em CDs ficando os mesmos a fazer parte integrante desta acta.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA
